



[Handwritten signatures in blue ink]

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 09/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETTE

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário, e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado:

- Maria Júlia Bernardo Francisco Coelho, sepultura número quarenta e cinco, do talhão número seis;

- Leonor Maria Joaquina, sepultura número cinquenta e nove, do talhão número seis;

- Maria de Jesus Guerreiro, sepultura número vinte e quatro, do talhão número dois.

O Executivo aprovou por unanimidade as referidas aquisições e deliberou mandar emitir os respetivos alvarás.

2.2 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2017: - A quarta modificação orçamental para o ano de 2017, é constituída pela 2ª alteração ao orçamento da despesa, que importa na quantia de 5 282,00 € (cinco mil duzentos e oitenta e dois euros), tanto em reforços como em anulações e pela 3ª alteração ao PPI,

que importa na quantia de **2 200,00 €** (dois mil e duzentos euros), tanto em diminuições como em reforços.

Depois de analisada e discutida foi a 4ª Modificação Orçamental para o ano de 2017, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo.

2.3 – FESTAS DA VILA: - Depois de analisado e discutido o Executivo da Junta deliberou por unanimidade, contratar os seguintes artistas/bandas para atuação nas Festas da Vila 2017: - Terra Livre; Linhas Cruzadas; Rockets Cover Band, Joana Luz e The Pilinhas.

2.4 – PROPOSTA DE CINZEIROS DE PRAIA – GELATARIA MABI: - O Sr. Presidente apresentou a proposta de distribuição gratuita de cinzeiros de praia, nas praias da freguesia, pela empresa que gere a Gelataria Mabi, considerando os benefícios que tal medida poderá trazer para o ambiente das mesmas. O executivo aprovou esta proposta por unanimidade.

2.5 – ARRANJOS E MANUTENÇÕES – JARDIM INFÂNCIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - O Executivo aprovou por unanimidade e deliberou mandar executar as reparações e manutenções necessárias no Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes, conforme solicitado pela Coordenadora do referido estabelecimento de ensino Srª Teresa Carolino.

2.6 – CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE BAR: - O Executivo deliberou por unanimidade e conforme pedido do Clube Desportivo Praia de Milfontes, autorizar a colocação de um Bar para angariação de fundos para este clube, no Largo do Restaurante Miramar, que se encontra encerrado, a partir de 21 de julho.

2.7 – TORNEIO DE VOLEIBOL – PRAIA DO MALHÃO: - O Executivo da Junta aprovou por unanimidade, apoiar, com os meios logísticos da Junta, a realização de um Torneio de Voleibol a realizar na Praia do Malhão, no final do mês de julho, a ser dinamizado por cidadãos interessados em dinamizar atividades desportivas e de animação na praia.

2.8 – AQUISIÇÃO DE SOFÁS - CAPELA DO CEMITÉRIO DO GALEADO: - O Executivo da Junta aprovou por unanimidade a aquisição de sofás novos para a capela do cemitério do Galeado, uma vez que os existentes são muito velhos e se encontram em muito mau estado, não oferecendo um mínimo de conforto e condições de higiene às pessoas que vão velar os seus falecidos.

3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de vinte e oito de junho a dezanove de julho do ano de dois mil e dezassete, autorizam pagamentos no valor de € 20.454,50 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

